



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

COMENTÁRIOS DA FENACCOOP

**PROJECTO DE REGULAMENTO DE ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO N.º
46/2005, DE 14 DE JUNHO**

As cooperativas de consumo são, nos termos da Constituição e da Lei, entidades legítimas de representação dos interesses e direitos dos consumidores. A FENACCOOP, Federação Nacional das Cooperativas de Consumidores, nos termos do Código Cooperativo, representa o respectivo ramo do sector.

A FENACCOOP concorda com as alterações estabelecidas no presente projecto, nada tendo a acrescentar.

Efectivamente a cada vez maior adesão ao serviço de acesso *Internet*, potenciada pelo acelerado desenvolvimento da sociedade de informação e tecnológica, há muito que justificava o estabelecimento de normas que previssem o estabelecimento de padrões de qualidade dos serviços prestados, respectiva publicitação e informação aos consumidores. Não se compreende, por esse motivo, a falta de regulamentação patente nesta área até à actualidade.

No entanto, mais uma vez, não podemos deixar de referir que a mera existência de regras não é suficiente, sendo indispensável, para a sua aplicação, uma **actuação firme e intensa das entidades reguladoras/fiscalizadoras**, no sentido de assegurar a prestação de **informações claras e perceptíveis aos consumidores**, designadamente aquando da celebração dos contratos, a **veracidade das informações** que serão prestadas, e o **cumprimento dos prazos fixados** na lei.



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS COOPERATIVAS DE CONSUMIDORES, FCRL

Por outro lado, consideramos ser essencial que os parâmetros de qualidade registados venham posteriormente a ter um **efectivo reflexo na fixação dos tarifários** dos serviços fornecidos pelas diversas entidades prestadoras.

Apenas por este modo se poderá conferir plena eficácia ao direito dos consumidores à informação e qualidade dos bens e serviços por si adquiridos.

Lisboa, 07 de Novembro de 2006

Pela FENACOOP,

Carla Espada

Jurista